

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE		CNPJ: 97.503.676/0001-30	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FILANTRÓPICA		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 828			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SOLEDADE	U.F. RS	CEP: 99300-000
E-MAIL hcfc@terra.com.br	TELEFONE: 54 3381-2800		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO ROCHA		CPF: 425.549.340-53	
PERÍODO DE MANDATO: 27/07/2021 a 27/07/2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9032759145 - SSP	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1569		CEP: 99300-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR A POPULAÇÃO DE SOLEDADE-RS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/01/2023	TÉRMINO 30/04/2023
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO, EM GERAL, DE SOLEDADE-RS.		
OBJETO DE PARCERIA: PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES, A SEREM INCLUÍDOS, DENTRO DO QUADRO DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE, NA FORMA DE SOBREAVISO.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGENCIA À DEMANDA ESPONTÂNEA.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: <p>O HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE - HCFC É UMA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA, DE ALTA COMPLEXIDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-RS. ATENDE A UMA POPULAÇÃO LOCAL DE 30.044 HABITANTES E IGUALMENTE AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI. AO FIRMAR CONVENIO COM O MUNICÍPIO DE SOLEDADE, O HCFC COMPROMETE-SE A DISPOR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, COM PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS, DENTRO DO SEU QUADRO CLÍNICO, NA FORMA DE APOIO COMPLEMENTAR, OFERECENDO MAIOR RESOLUTIVIDADE AOS QUE BUSCAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTA HOSPITAL.</p> <p>O RECURSO É NECESSÁRIO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM GERAL NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL, BEM COMO, OS EXAMES DE DIAGNÓSTICO E INTERNAÇÕES E AINDA AS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL, OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA (SALA DE PARTO) E ANESTESIOLOGIA, EM ATENDIMENTO AOS HABITANTES DE NOSSO MUNICÍPIO.</p>		

Carly

3. OBJETIVOS
3.1. GERAIS a) Atendimento Médico e Hospitalar a população de Soledade/RS.
3.2. ESPECÍFICOS a.1) Atendimento e prestação de serviços de Urgência e Emergência; a.2) Atendimento na forma de sobreavisos nas especialidades de cirurgia geral, anestesia, pediatria, obstetria.

4. METODOLOGIA:
FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS SERÃO REALIZADOS OS ATENDIMENTOS DIARIAMENTE, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXISTENTES.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO: TRATAMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM GERAL DE SOLEDADE/RS.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA ESPONTÂNEA DIÁRIA; OBTER O RESULTADO SATISFATÓRIO NOS SERVIÇOS PRESTADOS; GARANTIR A QUALIDADE DO SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR PARA A POPULAÇÃO QUE BUSCAR ATENDIMENTO.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO ENTE PÚBLICO, BEM COMO APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS, TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS (TED), EXTRATOS BANCÁRIOS E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO OBJETO.

5.4. - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
Meta	Ações		
1	Atendimento Médico Hospitalar	1	Serviços Médicos
		2	Serviço de Enfermagem e Técnicos em geral;
		3	Diagnóstico de Apoio a Terapia

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Atendimento Médico e Hospitalar a população de Soledade/RS.	Mês	4	01/01/2023	30/04/2023

all

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA R\$ (1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 620.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 620.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 620.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 620.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 620.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 620.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 620.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 620.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1. CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS		
1	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	R\$155.000,00	R\$155.000,00		
8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS		

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	SERVIÇOS MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO E SOBREVISO DE ESPECIALIDADES, CONFORME DESCRIÇÃO ANTERIOR	R\$155.000,00	R\$620.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		

all

	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução <i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes <i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho <i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>		
	TOTAL	R\$155.000,00	R\$620.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

-10 (dez) dias contados do recebimento do repasse mensal.

-30 (trinta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 16 de fevereiro de 2023.


Carlos Alberto Rocha

Presidente do Hospital de Caridade Frei Clemente

CPF 425.549.340-53

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Hospital de Caridade Frei Clemente, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 16 de fevereiro de 2023.



Carlos Alberto Rocha

Presidente do Hospital de Caridade Frei Clemente

CPF 425.549.340-53